

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de redução/isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 02/2023, nos seguintes termos:

1.1. Redução da taxa de inscrição:

Inscrição	Nome	Cargo
634000202	Alison Will Nass	Procurador
634000136	Juan Antônio Miranda Castilho	Procurador
634000134	Larissa Prado Dos Santos	Procurador
634000143	Marcia Rejane Maciel Fernandes	Procurador
634000173	Miche Oliveira Da Silva	Procurador
634000103	Midiani Sthphany Costa Leite Nascimento	Procurador
634000211	Silvânia Cristina Siqueira Cardoso	Procurador
634000208	Tácio Vinicius Pereira Nascimento	Procurador

1.2. Isenção da taxa de inscrição – Pessoa Hipossuficiente:

Inscrição	Nome	Cargo
634000202	Alison Will Nass	Procurador
634000162	Amanda Lívia Lobo Jacinto	Procurador
634000203	Camila Bastos Botelho	Procurador
634000081	Clayton Evangelista Santos	Procurador
634000164	Ernani Moreira De Souza	Procurador
634000148	Gesilyn Thalita Da Silva	Procurador
634000186	Ilca Luzia Dos Santos Pozan	Procurador
634000088	Julio De Sena Fabio	Procurador
634000143	Marcia Rejane Maciel Fernandes	Procurador
634000038	Rogério Vieira De Sousa	Procurador
634000208	Tácio Vinicius Pereira Nascimento	Procurador
634000167	Vera De Oliveira Rocha	Procurador
634000067	Wallace Ferreira Alcantara	Procurador
634000183	Welton Carlos De Cristo Alves	Procurador

1.3. Isenção da taxa de inscrição – Doador de Sangue:

Inscrição	Nome	Cargo
634000066	Edson Massaji Hatanaka	Procurador
634000186	Ilca Luzia Dos Santos Pozan	Procurador
634000155	Janaina Lopes De Castro	Procurador
634000134	Larissa Prado Dos Santos	Procurador
634000067	Wallace Ferreira Alcantara	Procurador

1.4. Isenção da taxa de inscrição – Doador de Medula Óssea:

Inscrição	Nome	Cargo
634000067	Wallace Ferreira Alcantara	Procurador

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefcaraguatatuba>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.3. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefcaraguatatuba> e imprimindo o boleto para pagamento, conforme prazo descrito no edital de abertura.

Em 10 de outubro de 2023

Fundação Getulio Vargas